



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Tel. (32) 3451-1498

CNPJ-17.702.507/0001-90 - 36780-000 - Minas Gerais

PROJETO LEI Nº 008 /2006

LEI 1018/2006

Declara de utilidade pública a associação comunitária Reciclando a Vida – REVI CNPJ 07.093.163/0001-05.

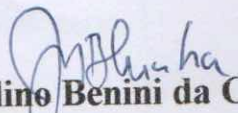
Art. 1º - A Câmara Municipal de Astolfo Dutra – MG, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 2º - Fica, para fins municipais, declaradas à Associação Comunitária Reciclando a Vida – REVI como sendo de Utilidade Pública para todos os fins de direito e em consonância com as normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor esta Lei na data de sua publicação.

Este Projeto de Lei é de iniciativa popular e contém 917 (novecentos e dezessete) assinaturas de eleitores do Município.

Astolfo Dutra, 27 de junho de 2006.


José Natalino Benini da Cunha
Prefeito Municipal